

Ofício nº 28/2026

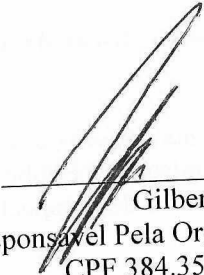
Morro Agudo – SP, 27 de fevereiro de 2026.

Venho encaminhar os documentos da Prestação de Contas do Aditivo do Convênio 001/2022 Tabela SUS, da forma abaixo descrita:

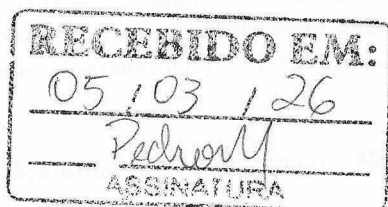
1. **Ofício expedido pela OSC** encaminhando a prestação de contas com a identificação da mesma, órgão do poder público, tipo de repasse, número do termo e valor repassado no exercício.
2. **Cópia do Termo Aditivo e Plano de Trabalho** aprovado pelo Poder Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e alterações;
3. **Certidão contendo os nomes e CPFs** dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento;
4. **Inscrição da beneficiária** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
5. **Relatório Anual de Execução do Objeto** emitido pela Entidade, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico, com respectivo material comprobatório, tais como lista de presença, fotos, vídeos ou outros suportes, com justificativa para o eventual cumprimento parcial;
6. **Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas**, computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do termo de colaboração ou de fomento, conforme modelo contido no Anexo RP-10;
7. **Declaração do representante legal e do conselho fiscal da entidade**, acerca da regularidade dos gastos efetuados e da sua perfeita contabilização;
8. **Conciliação bancária** do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou entidade da Administração Pública para movimentação dos recursos do termo de colaboração ou de fomento, acompanhada dos respectivos extratos de conta corrente e de aplicações financeiras;
9. **Comprovante de divulgação do Balanço Patrimonial** da OSC, do exercício encerrado e anterior;
10. **Demais demonstrações contábeis e financeiras da OSC**, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício; (Balanço Patrimonial, Balancete Analítico Anual, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e Notas Explicativas);
11. **Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC**, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
12. **Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis** com os recursos recebidos, aprestar relação dos itens e prova do respectivo registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso; ou declaração negativa, caso não haja aquisição;

13. **Declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC** de membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
14. **Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC**, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
15. **Informação e comprovação** da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento, quando do término da vigência do ajuste;
16. **Certidões Negativas de débitos** Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista e Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
17. **Declaração de guarda dos originais dos documentos** que foram apresentados na Prestação de Contas;
18. **Declaração do representante legal e do conselho fiscal da entidade**, acerca da realização das despesas da parceria em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
19. **Comprovante de devolução de recurso ou declaração** da não devolução com as devidas justificativas.

Por ser verdade, firmo o presente.



Gilberto Bruza Neto
Responsável Pela Organização da Sociedade Civil
CPF 384.355.928-71



Ofício nº 27/2026.

Morro Agudo – SP, 27 de fevereiro de 2026.

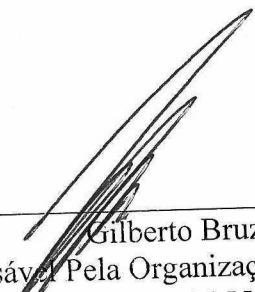
À

Secretaria Municipal de Saúde de Morro Agudo - SP.

O Hospital São Marcos portador do CNPJ nº 50.730.902/0001-51, situado à Rua Sebastião Antônio Muniz, 164, Bairro Parque Dom Pedro, Cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Bruza Neto, Brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua Sete de Setembro, n.º 753- Morro Agudo - SP, portador do RG n.º 48.541.999-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 384.355.928-71, vem através deste, encaminhar o fechamento da prestação de contas anual referente ao valor de R\$ 3.154.590,68 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), repassados no Exercício de 2025 pela Prefeitura Municipal de Morro Agudo na forma do aditivo do Convênio nº 001/2022 – Tabela SUS Estadual.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Gilberto Bruza Neto
Responsável Pela Organização da Sociedade Civil
CPF 384.355.928-71

**CERTIDÃO CONTENDO OS NOMES E CPFs DOS DIRIGENTES E
CONSELHEIROS DA OSC, FORMA DE REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE
ATUAÇÃO.**

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

PRESIDENTE: Gilberto Bruza Neto

Brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua Sete de Setembro, n.º 753- Morro Agudo/SP, portador do RG n.º 48.541.999-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 384.355.928-71, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

VICE-PRESIDENTE: Vice- Presidente: Carlos Theodoro Marques

Brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Rua Rui Barbosa, n.º 853, portador do RG n.º 57.866-35 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 746.611.248-04, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

1ª SECRETÁRIA: : Maristela Petrocine Brizante Rosseto

Brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Nove de Julho, n.º 385- Morro Agudo/SP, portadora do RG n.º 12.157.649-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 043.204.288-11, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

1º TESOUREIRO: Rodrigo Scchieiri Rosa

Brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, n.º 300- Morro Agudo/SP, portador do RG n.º 26.677.843 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 251.193.798-00, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

2º TESOUREIRO: Vander Gonçalves

Brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Joana Biage Brunhara, 256 – Alto da Boa Vista – Morro Agudo/SP, portador do RG n.º 27.653.602-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 300.712.108-65, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

JURÍDICO: Gil Donizete de Oliveira

Brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Avenida São José, n.º 1061 – Morro Agudo/SP – Morro Agudo/SP, portador do RG n.º 18.981.829-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 122.391.748-70, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

- 1- **Antônio Donizeti Pimentel**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, n.º 146- Morro Agudo/SP, portador do RG n.º 19.973.769-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 018.600.137-16, não recebendo nenhuma forma de

remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

- 2- **José Willian Rasteiro**, brasileiro, solteiro advogado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, n.º 100- Morro Agudo/SP, portador do RG n.º 42.406.925-8 e inscrito no CPF sob o n.º 339.197.298-03, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

REPRESENTANTE DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL:

- 1- **Alexandre Vanis Volpon**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Francisco José Terra, n.º 117- Morro Agudo/SP, portador do RG n.º 25.989.808-9 SSP/SP e inscrito do CPF sob o n.º 167.557.968-75, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
- 2- **Murilo Guilherme**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Goiás, n.º 337- Morro Agudo/SP, portador do RG n.º 6.550.997 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 549.498.748-53, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

REPRESENTANTE DO HOSPITAL:

- 1- **Danilo do Nascimento Caputo**, brasileiro, solteiro, supervisor de recepção, residente e domiciliado na Rua Guanabara, n.º 43- Morro Agudo/SP, portador do RG n.º 47.127.063-5 SSP/SP e inscrito no CNPJ sob o n.º 402.249.098-51, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE:

- 1- **Rita de Cassia Morceli Martins Franchi**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, n.º 605 -- Morro Agudo/SP, portador do RG n.º 22.560.441-3 SSP/SP e inscrito no CNPJ sob o n.º 163.944.138-79, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

REPRESENTANTE ESCOLHIDO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- 1- **Roberto Carmanhan de Figueiredo**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua José Antônio da Silveira, n.º 264 - Morro Agudo/SP, portador do RG n.º 34.756.833-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 335.342.478-41, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL:

Presidente: Hermenegildo dos Santos

- 1- Brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Seis De Janeiro, n.º 679- Morro Agudo/SP, portador do RG n.º 80.008.28 SSP/SP e inscrito no CPF sob o

n.º833.717.458-72, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Secretário: Lourenço de Assis Camargo

- 1- Brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Travessa Japonesa, n.º 41- Morro Agudo/SP, portador do RG n.º 18.487.122-0- SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 099.472.268-08, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

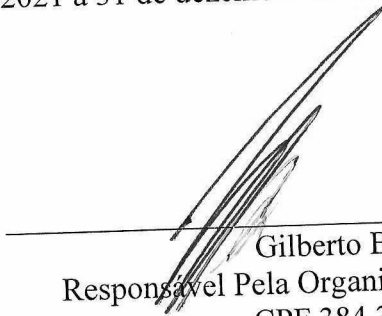
TITULARES:

- 1- **Marco Antônio Meireles Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Inácio Franco, n.º 575- Morro Agudo/SP, portador do RG n.º 22.561.417-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 167.203.888-00, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
- 2- **Daniel Ribeiro dos Santos de Carvalho**, brasileiro, casado, gerente de P.A.C., residente e domiciliado na Rua Idelma Carmanhan de Souza, n.º 540- Morro Agudo/SP, portador do RG n.º 26.277.556-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 268.750.228-69, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

SUPLENTE:

- 3- **Wyllian Hiroyuki Sato**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua José Jorge Junqueira, n.º 1803 - Morro Agudo/SP, portador do RG n.º 56.334.333-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 029.102.449-11, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
- 4- **Pedro Archanjo**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alzira Brunhara Gonçalves, n.º 275 - Alto da Boa Vista - Morro Agudo/SP, portador do RG n.º 25.671.093-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 194.066.568-98, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
- 5- **Maria José Marques Carvalho dos Santos**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Seis de Janeiro, n.º 679- Morro Agudo/SP, portadora do RG n.º 12.157.649-89.089.635-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 862.305.578-00, não recebendo nenhuma forma de remuneração e tendo o período de atuação de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Morro Agudo – SP, 27 de fevereiro de 2026.


Gilberto Bruza Neto
Responsável Pela Organização da Sociedade Civil
CPF 384.355.928-71



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.730.902/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1981
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HOSPITAL SAO MARCOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HSM	PORTE DEMAIS
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R SEBASTIAO ANTONIO MUNIZ	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 14.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MORRO AGUDO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/1998
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2025** às **09:14:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO**1. DADOS PRELIMINARES**

Entidade: Hospital São Marcos, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 50.730.902/0001-51
Tipo de Instrumento: Aditivo Convênio 001/2022 – Tabela SUS Paulista
Responsável da Entidade: Gilberto Bruza Neto, Presidente.

2. ÓRGÃO GESTOR

Nome: Prefeitura Municipal de Morro Agudo, com endereço na Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro, CEP: 14640-000 Morro Agudo, Estado de São Paulo.

3. OBJETIVO ESPECIFICO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros estaduais ao Termo de Convênio 001/2022, celebrado com a entidade Hospital São Marcos, por força do Decreto Estadual nº 53.019 de 20/05/2008, do Decreto Estadual nº 67.905 de 28/08/2023 e Resolução SS nº 198 de 29/12/2023, que instituíram a Tabela SUS Paulista, com o objetivo de complementação pelo Estado dos valores repassados pelo Ministério da Saúde.

4. VIGÊNCIA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Convênio 001/2022.	28/07/2022	01/08/2022 a 31/07/2023	14.767.488,00
Aditamento do Convênio 001/2022	09/12/2022	09/12/2023 a 31/07/2023	1.609.314,36
Aditamento 017/2023	27/07/2023	01/08/2023 a 31/07/2024	20.263.030,95
Aditamento 019/2023	24/10/2023	24/10/2023 a 31/12/2023	82.8811,16
Aditamento Tabela SUS	30/01/2024	30/01/2024 a 31/01/2025	13.987.633,92
Aditamento 011/2024	30/06/2024	01/08/2024 a 01/09/2024	1.649.323,91
Aditamento 014/2024	30/08/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	1.649.323,91
Aditamento 015/2024	02/10/2024	02/10/2024 a 01/08/2025	1.696.438,31

5. PLANO DE TRABALHO

O Aditivo Convênio 001/2022 – Tabela SUS Paulista, o Plano de trabalho elaborado pelo Hospital São Marcos juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Morro Agudo – SP tem por finalidade o acréscimo de recursos financeiros estaduais ao Termo de Convênio 001/2022, celebrado com a entidade Hospital São Marcos, por força do Decreto Estadual nº 53.019 de 20/05/2008, do Decreto Estadual nº 67.905 de 28/08/2023 e Resolução SS nº 198 de 29/12/2023, que instituíram a Tabela SUS Paulista, com o objetivo de complementação pelo Estado dos valores repassados pelo Ministério da Saúde, para a execução de serviços hospitalares, inculindo serviço de urgência e emergência, pronto atendimento, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), internações hospitalares de média complexidade, retaguarda de especialidades médicas, cirurgias eletivas e de urgências de pequenas cirurgias a serem prestados aos municípios que deles necessitam, de acordo com as normas do SUS.

6. BENEFICIÁRIOS DOS REPASSES

Os beneficiários são todos os pacientes utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS) e que esperam na fila para a realização de exames e nos moldes da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

7. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Todos os pacientes utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS)

8. MONITORAMENTO

O monitoramento é realizado por uma comissão de monitoramento da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, que se reúne periodicamente para verificação das atividades desenvolvidas e ações de melhoria.

9. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

Os impactos do repasse para o Hospital São Marcos videm Aditivo Convênio 001/2022 – Tabela SUS Paulista, o Plano de trabalho elaborado pelo Hospital São Marcos juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Morro Agudo – SP tem por finalidade o acréscimo de recursos financeiros estaduais ao Termo de Convênio 001/2022, celebrado com a entidade Hospital São Marcos, por força do Decreto Estadual nº 53.019 de 20/05/2008, do Decreto Estadual nº 67.905 de 28/08/2023 e Resolução SS nº 198 de 29/12/2023, que instituíram a Tabela SUS Paulista, com o objetivo de complementação pelo Estado dos valores repassados pelo Ministério da Saúde, para a execução de serviços hospitalares, incluindo serviço de urgência e emergência, pronto atendimento, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), internações hospitalares de média complexidade, retaguarda de especialidades médicas, cirurgias eletivas e de urgências de pequenas cirurgias a serem prestados aos municípios que deles necessitam, de acordo com as normas do SUS. Acarretando, assim, a melhoria da qualidade de vida das pessoas, sem preconceito de origem de raça, cor, idade, sexo, religião, vertente política, condição social e quaisquer outras formas de discriminação, assegurando o pleno exercício da cidadania, defesa e garantia de direitos.

10. COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO PROJETO

O projeto é divulgado no portal da transparência e de acesso público aos cidadãos no site <https://www.hospitalsaomarcos.org/transpar%C3%Aancia> visando a aplicação e respeito ao Princípio da Transparência.

11. VALOR REPASSADO

Do valor total do termo, no ano de 2025 foi repassado o valor de R\$ 3.154.590,68 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), repassados conforme tabelas abaixo, destinadas ao Aditivo Convênio 001/2022 – Tabela SUS entre o município de Morro Agudo – SP e o Hospital São Marcos, como prestador de serviço hospitalar, com a execução de serviços hospitalares, incluindo serviço de urgência e emergência, pronto atendimento, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), internações hospitalares de média complexidade, retaguarda de especialidades médicas, cirurgias eletivas e de urgências de pequenas cirurgias a serem prestados aos municípios que deles necessitam, de acordo com as normas do SUS.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
-	198.052,70	237.515,02	36.630,88	338.498,09	-
-	-	-	268.609,79	-	-
-	-	-	274.955,71	-	-
-	-	-	-	-	-
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
338.498,09	338.498,09	304.636,48	252.728,31	304.636,48	248.532,26
-	-	-	-	12.798,78	-

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O uso do montante repassando por intermédio da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 garantiu ao Hospital São Marcos a possibilidade de melhorar a qualidade e excelência dos atendimentos aos pacientes que necessitam dos atendimentos medica/hospitalar oferecido pela entidade a seus usuários e melhorando a qualidade de vida das pessoas, sem preconceito de origem de raça, cor, idade, sexo, religião, vertente política, condição social e quaisquer outras formas de discriminação, assegurando o pleno exercício da cidadania, defesa e garantia de direitos.

Morro Agudo (SP), 27 de fevereiro de 2026.



Gilberto Brazza Neto
Presidente do Conselho Interventor

**ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TABELA SUS PAULISTA**

ÓRGÃO PÚBLICO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

CONVENIADA: **HOSPITAL SÃO MARCOS**

CNPJ: **50.730.902-0001/51**

ENDEREÇO E CEP: **SEBASTIÃO ANTÔNIO MUNIZ - Nº 164**

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: **GILBERTO BRUZA NETO**

CPF: **384.355.928-71**

OBJETO: **Tabela SUS Paulista**

EXERCÍCIO: **2025**

ORIGEM DOS RECURSOS (1): **Estadual**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 001/2022	28/07/2022	01/08/2022 a 31/07/2023	14.767.488,00
Aditamento nº 017/2024	27/07/2023	01/08/2023 a 31/07/2023	20.263.030,95
Aditamento nº			
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
07/02/2025	198.052,70	07/02/2025	00001	198.052,70
10/03/2025	237.515,02	10/03/2025	00001	237.515,02
04/04/2025	36.630,88	04/04/2025	00001	36.630,88
29/04/2025	268.609,79	29/04/2025	00001	268.609,79
29/04/2025	274.955,71	29/04/2025	00001	274.955,71
29/05/2025	338.498,09	29/05/2025	00001	338.498,09
03/07/2025	338.498,09	03/07/2025	00001	338.498,09
01/08/2025	338.498,09	01/08/2025	00001	338.498,09
05/09/2025	304.636,48	05/09/2025	00001	304.636,48
07/10/2025	252.728,31	07/10/2025	00001	252.728,31
06/11/2025	304.636,48	06/11/2025	00001	304.636,48
06/11/2025	12.798,78	06/11/2025	00001	12.798,78
05/12/2025	248.532,26	05/12/2025	00001	248.532,26
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				165.205,81
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				3.154.590,68
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				4.647,71
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				3.324.444,20
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				3.324.444,20

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

#REF!

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCRORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): <i>Estadual</i>					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	1.626.122,26	-	1.626.122,26	1.626.122,26	-
Recursos humanos (6)	126.637,46	-	126.637,46	126.637,46	-
Medicamentos	345.871,81	-	345.871,81	345.871,81	-
Material médico e hospitalar (*)	309.256,08	-	309.256,08	309.256,08	-
Gêneros alimentícios	5.412,38	-	5.412,38	5.412,38	-
Outros materiais de consumo	79.818,11	-	79.818,11	79.818,11	-
Serviços médicos (*)	120.253,34	-	120.253,34	120.253,34	-
Outros serviços de terceiros	471.667,72	-	471.667,72	471.667,72	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	56.685,37	-	56.685,37	56.685,37	-
Utilidades públicas (7)	37.793,81	-	37.793,81	37.793,81	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	42.000,00	-	42.000,00	42.000,00	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	90.812,56	-	90.812,56	90.812,56	-
TOTAL	3.312.330,90	-	3.312.330,90	3.312.330,90	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	3.324.444,20
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	3.312.330,90
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	12.113,30
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (K - L)	12.113,30

Saldo de R\$ 12.113,30, sendo R\$ 158,39 de saldo bancário e R\$ 11.954,91 de saldo devedor na conciliação.

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Morro Agudo, 10 de fevereiro de 2026

Responsáveis pela OSC:
nome:
cargo:

SILBERTO BRUZA NETO
PRESIDENTE

CONTROLE DE VALORES A DEVOLVER PARA A CONTA 1068-3 NO EXERCÍCIO DE 2025 - TABELA SUS

DATA	HISTÓRICO	VALOR A DEVOLVER	VALOR DEVOLVIDO	SALDO
		312,66		- 312,66
10/01/2025	JUROS NF 173 LUCIANO	290,33		- 602,99
10/01/2025	JUROS NF 2575 LUCIANO	11,60		- 614,59
10/01/2025	JUROS NF 744626 SUPERMED	3,99		- 618,58
10/01/2025	JUROS NF 805142 SUPERMED	0,35		- 618,93
10/01/2025	JUROS NF 753949 SUPERMED	2,18		- 621,11
10/01/2025	JUROS NF 753981 SUPERMED	1,21		- 622,32
10/01/2025	JUROS NF 753951 SUPERMED	18,66		- 640,98
10/01/2025	JUROS NF 10589900 SERVIMED	36,67		- 677,65
10/01/2025	JUROS NF 927591 CJK	9,36		- 687,01
10/01/2025	JUROS NF 768 BLA COMERCIO	67,42		- 754,43
10/01/2025	JUROS NF 11102 ACLEAN		791,13	36,70
10/01/2025	DEVOLUÇÃO			36,70
				36,70
SALDO POSITIVO EM 31/01/2025				36,70

CONTROLE DE VALORES A DEVOLVER PARA A CONTA 1068-3 NO EXERCÍCIO DE 2025 - TABELA SUS

DATA	HISTÓRICO	VALOR A DEVOLVER	VALOR DEVOLVIDO	SALDO
		3.354,56		- 3.354,56
10/04/2025	JUROS DARF	1.518,02		- 4.872,58
10/04/2025	JUROS DARF		1.050,00	- 3.822,58
10/04/2025	DEVOLUCAO			- 4.017,57
30/04/2025	JUROS NF 2628 LUCIANO	194,99		- 4.481,23
30/04/2025	JUROS LUCIANO T TONETTO	463,66		- 4.980,56
30/04/2025	JUROS LUCIANO T TONETTO	499,33		- 5.190,55
30/04/2025	JUROS LUCIANO T TONETTO	209,99		- 5.606,70
30/04/2025	JUROS LAVANDERIA ASPH	416,15		- 5.608,93
30/04/2025	JUROS SUPERMED	2,23		- 5.619,25
30/04/2025	JUROS SUPERMED	10,32		- 5.691,01
30/04/2025	JUROS SUPERMED	71,76		- 5.701,01
30/04/2025	JUROS SUPERMED	10,00		- 5.707,81
30/04/2025	JUROS SUPERMED	6,80		- 5.724,29
30/04/2025	JUROS SUPERMED	16,48		- 5.746,85
30/04/2025	JUROS SUPERMED	22,56		- 6.453,83
30/04/2025	JUROS HCENTER	706,98		- 6.464,45
30/04/2025	JUROS Fe F DISTRIBUIDORA	10,63		- 6.515,45
30/04/2025	TARIFA PIX	51,00		- 9.870,02
30/04/2025	JUROS DARF	3.354,56		- 12.351,18
30/04/2025	JUROS DARF	2.481,16		- 15.840,32
30/04/2025	JUROS DARF	3.489,14		- 24.667,74
30/04/2025	JUROS DARF	8.827,42		- 26.165,99
30/04/2025	JUROS DARF	1.498,25		- 26.306,15
30/04/2025	JUROS DARF	140,16		- 26.402,69
30/04/2025	JUROS DARF	96,54		- 26.715,82
30/04/2025	JUROS DARF	313,13		- 27.354,23
30/04/2025	JUROS DARF	638,41		- 27.354,23
SALDO NEGATIVO EM 30/04/2025				27.354,23

CONTROLE DE VALORES A DEVOLVER PARA A CONTA 1068-3 NO EXERCÍCIO DE 2025 - TABELA SUS

DATA	HISTÓRICO	VALOR A DEVOLVER	VALOR DEVOLVIDO	SALDO
			51,00	51,00
02/05/2025	DEVOLUCAO			- 189,02
02/05/2025	JUROS MAFRA AMBIENTAL NF 612	240,02		- 488,70
02/05/2025	JUROS GUARDIAO GESTAO LTDA NF 4484	299,68		


02/05/2025	JUROS SERVIMED NF 11037903	1,59	-	490,29
02/05/2025	JUROS SERVIMED NF 11065455	78,21	-	568,50
02/05/2025	JUROS SERVIMED NF 11065009	80,31	-	648,81
02/05/2025	JUROS DARF NF 0701251221935417-0	1.117,46	-	1.766,27
02/05/2025	JUROS DARF NF 0701251221927879-8	4.864,90	-	6.631,17
02/05/2025	JUROS DARF NF 0701251221937474-0	2.124,82	-	8.755,99
20/05/2025	DEVOLUCAO		18.145,17	9.389,18
20/05/2025	DEVOLUCAO		23.000,00	32.389,18
26/05/2025	TARIFA DE MANUTENCAO DE CC	50,12		32.339,06
29/05/2025	JUROS SUPERMED NF 833428	19,77		32.319,29
29/05/2025	JUROS SUPERMED NF NF 806548	118,21		32.201,08
29/05/2025	JUROS SUPERMED NF 833984	15,04		32.186,04
29/05/2025	JUROS SUPERMED NF 807907	20,53		32.165,51
29/05/2025	JUROS LUCIANO T TONETTO NF 2641	186,33		31.979,18
29/05/2025	JUROS LUCIANO T TONETTO NF 189	200,66		31.778,52
29/05/2025	JUROS EUROFARMA NF 2707497	0,38		31.778,14
29/05/2025	JUROS GUARDIAO GESTAO LTDA NF 4575	350,88		31.427,26
29/05/2025	JUROS HCENTER NF 101	678,99		30.748,27
29/05/2025	TARIFA DE MANUTENCAO DE CC	18,88		30.729,39
30/05/2025	JUROS DARF	2.503,80		28.225,59
30/05/2025	JUROS DARF	1.666,33		26.559,26
30/05/2025	JUROS DARF	3.478,07		23.081,19
30/05/2025	JUROS DARF	3.520,96		19.560,23
30/05/2025	JUROS VINICIUS G. P. RAMOS NF 1329	94,46		19.465,77
30/05/2025	JUROS IMAP LTDA NF 31088	3,81		19.461,96
30/05/2025	JUROS L M EQUIPAMENTOS HOSP. NF 18792	37,57		19.424,39
				19.424,39
SALDO POSITIVO EM 31/05/2025				19.424,39

CONTROLE DE VALORES A DEVOLVER PARA A CONTA 1068-3 NO EXERCÍCIO DE 2025 - TABELA SUS				
DATA	HISTÓRICO	VALOR A DEVOLVER	VALOR DEVOLVIDO	SALDO
02/06/2025	JUROS CRISTALIA NF 647834	13,79	-	13,79
02/06/2025	JUROS CRISTALIA NF 647905	36,69	-	50,48
02/06/2025	JUROS CRISTALIA NF NF 647326	64,60	-	115,08
			-	115,08
			-	115,08
			-	115,08
SALDO NEGATIVO EM 30/06/2025				- 115,08

CONTROLE DE VALORES A DEVOLVER PARA A CONTA 1068-3 NO EXERCÍCIO DE 2025 - TABELA SUS				
DATA	HISTÓRICO	VALOR A DEVOLVER	VALOR DEVOLVIDO	SALDO
03/07/2025	JUROS IMAP LTDA NF 31088	9,54	-	9,54
03/07/2025	JUROS LUCIANO T TONETTO NF 192	237,99	-	247,53
03/07/2025	JUROS LUCIANO T TONETTO NF2654	220,99	-	468,52
03/07/2025	JUROS SUPERMED NF 819149	80,73	-	549,25
03/07/2025	JUROS SUPERMED NF 819106	32,79	-	582,04
03/07/2025	JUROS SUPERMED NF 819148	50,67	-	632,71
03/07/2025	JUROS SUPERMED NF 839202	40,11	-	672,82
03/07/2025	JUROS SUPERMED NF 839217	22,79	-	695,61
03/07/2025	JUROS HCENTER NF 108	727,98	-	1.423,59
03/07/2025	JUROS HIRO SERVICE	42,38	-	1.465,97
04/07/2025	JUROS MARCELO E. M. RODRIGUES NF 4329	104,50	-	1.570,47
04/07/2025	JUROS MARCELO E. M. RODRIGUES NF 4487	79,29	-	1.649,76
04/07/2025	JUROS NICO MED NF 4229	15,93	-	1.665,69
04/07/2025	JUROS CRISTALIA NF 637751	27,73	-	1.693,42
04/07/2025	JUROS GEMMINI NF 158238	19,64	-	1.713,06
04/07/2025	JUROS GUARDIAO GESTAO INFOR. NF 4655	396,81	-	2.109,87

CONTROLE DE VALORES A DEVOLVER PARA A CONTA 1068-3 NO EXERCÍCIO DE 2025 - TABELA SUS				
DATA	HISTÓRICO	VALOR A DEVOLVER	VALOR DEVOLVIDO	SALDO
07/11/2025	JUROS LAVANDERIA ASPH	488,14		- 488,14
10/11/2025	JUROS PARC. DARF	454,64		- 942,78
10/11/2025	JUROS NF 4042 AVANÇO ENG.	179,34		- 1.122,12
10/11/2025	JUROS NF 4138 AVANÇO ENG.	46,97		- 1.169,09
10/11/2025	JUROS NF 2538 L M EQUIP.	36,95		- 1.206,04
10/11/2025	JUROS NF 19572 L M EQUIP	87,11		- 1.293,15
10/11/2025	JUROS NF 100587 ORTHO	231,66		- 1.524,81
10/11/2025	JUROS NF 29172 OSVALDO	10,55		- 1.535,36
10/11/2025	JUROS NF 3355 MED CENTER	29,01		- 1.564,37
10/11/2025	JUROS NF 4765 NICOMED	42,48		- 1.606,85
10/11/2025	JUROS NF 29175 OSVALDO	26,74		- 1.633,59
10/11/2025	JUROS NF 3399 MED CENTER	8,76		- 1.642,35
11/11/2025	JUROS NF 6041 MULT PLAST	34,68		- 1.677,03
11/11/2025	JUROS NF 3039 MED CENTR	15,72		- 1.692,75
11/11/2025	JUROS NF 1941 PREMIER RP FUNDOS	15,60		- 1.708,35
11/11/2025	JUROS NF 2943 MED CENTER	32,40		- 1.740,75
26/11/2025	JUROS ALGAR TELECOM	4,49		- 1.745,24
				- 1.745,24
SALDO NEGATIVO EM 30/11/2025				- 1.745,24

CONTROLE DE VALORES A DEVOLVER PARA A CONTA 1068-3 NO EXERCÍCIO DE 2025 - TABELA SUS				
DATA	HISTÓRICO	VALOR A DEVOLVER	VALOR DEVOLVIDO	SALDO
09/12/2025	DEVOLUÇÃO	9.521,16		- 9.521,16
11/12/2025	DEVOLUÇÃO	1.248,06		- 10.769,22
22/12/2025	DEVOLUÇÃO		15.000,00	4.230,78
				4.230,78
				4.230,78
SALDO POSITIVO EM 31/12/2025				4.230,78



 Gilberto Bruza Neto
 Presidente

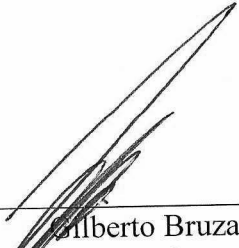


DECLARAÇÃO

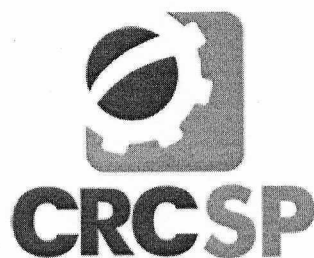
O Hospital São Marcos, inscrita no CNPJ sob nº 50.730.902/0001-51 sediada na Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164 em Morro Agudo – SP., CEP 14.640-000, representado pelo Sr. Gilberto Bruza Neto CPF.: 384.355.928-71 e RG 48.541.999-3 infra assinado, declara que o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis e Financeiras do ano de 2025 ainda não foi finalizado e se compromete a enviar assim que o mesmo e os demais demonstrativos estiverem prontos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Morro Agudo, 27 de fevereiro de 2026.



Gilberto Bruza Neto
Responsável Pela Organização da Sociedade Civil
CPF 384.355.928-71



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/017626**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	LUIS FERNANDO MARQUES
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP252861/O-6
CATEGORIA:	CONTADOR
CPF	275.822.888-23

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 04/02/2026 às 07:29:43

Válido até: 05/05/2026

Código de Controle: 8621.6552.7223.4258

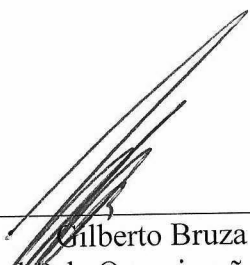
Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

DECLARAÇÃO

O Hospital São Marcos portador do CNPJ nº 50.730.902/0001-51, situado à Rua Sebastião Antônio Muniz, 164, Bairro Parque Dom Pedro, Cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Bruza Neto, Brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua Sete de Setembro, n.º 753- Morro Agudo - SP, portador do RG n.º 48.541.999-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 384.355.928-71, vem através deste, declarar, para os devidos fins que a Entidade supracitada não adquiriu bens móveis e imóveis com os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Morro Agudo na forma do Aditivo Convênio 001/2022 – Tabela SUS.

Sem mais para o momento e por expressão da verdade,
firmo a presente declaração.

Morro Agudo – SP, 27 de fevereiro de 2026.



Gilberto Bruza Neto
Responsável Pela Organização da Sociedade Civil
CPF 384.355.928-71

DECLARAÇÃO

O Hospital São Marcos, inscrita no CNPJ sob nº 50.730.902/0001-51 sediada na Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164 em Morro Agudo – SP., CEP 14.640-000, por intermédio do Sr. Gilberto Bruza Neto CPF.: 384.355.928-71 e RG 48.541.999-3 dirigente, infra assinado, declara que não existe em seu quadro de dirigentes:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;

b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Morro Agudo – SP, 27 de fevereiro de 2026.



Gilberto Bruza Neto

Responsável Pela Organização da Sociedade Civil

CPF 384.355.928-71



DECLARAÇÃO

O Hospital São Marcos, inscrita no CNPJ sob nº 50.730.902/0001-51 sediada na Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164 em Morro Agudo – SP., CEP 14.640-000, por intermédio do Sr. Gilberto Bruza Neto CPF.: 384.355.928-71 e RG 48.541.999-3 dirigente, infra assinado, declara que não há contratação nem remuneração a qualquer título, pela OSC, com recursos repassados de servidor ou funcionários públicos, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser verdade, firmo o presente.

Morro Agudo – SP, 27 de fevereiro de 2026.



Sr. Gilberto Bruza Neto

Responsável Pela Organização da Sociedade Civil


CPF: 384.355.928-71

DECLARAÇÃO

O Hospital São Marcos portador do CNPJ nº 50.730.902/0001-51, situado à Rua Sebastião Antônio Muniz, 164, Bairro Parque Dom Pedro, Cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Bruza Neto, Brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua Sete de Setembro, n.º 753- Morro Agudo - SP, portador do RG n.º 48.541.999-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 384.355.928-71, vem através deste, declarar, para os devidos fins que a Entidade supracitada não adquiriu, produziu ou transformou bens remanescentes com os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Morro Agudo na forma do Aditivo Convênio 001/2022 – Tabela SUS.

Sem mais para o momento e por expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Morro Agudo – SP, 27 de fevereiro de 2026.



Gilberto Bruza Neto
Responsável Pela Organização da Sociedade Civil
CPF 384.355.928-71

DECLARAÇÃO

O Hospital São Marcos, inscrita no CNPJ sob nº 50.730.902/0001-51 sediado na Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164 em Morro Agudo – SP., CEP 14.640-000, por intermédio do Sr. Gilberto Bruza Neto CPF.: 384.355.928-71e RG 48.541.999-3 dirigente, infra assinado, declara que guardará pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos os documentos apresentados na prestação de contas referente ao Aditivo Convênio 001/2022 – Tabela SUS

Morro Agudo – SP, 27 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,



Gilberto Bruza Neto

Responsável Pela Organização da Sociedade Civil

CPF 384.355.928-71

DECLARAÇÃO

O Hospital São Marcos, inscrita no CNPJ sob nº 50.730.902/0001-51 sediado na Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164 em Morro Agudo – SP., CEP 14.640-000, por intermédio do Sr. Gilberto Bruza Neto CPF.: 384.355.928-71e RG 48.541.999-3 dirigente, infra assinado, declara que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da organização da sociedade civil, o tipo de repasse e número do ajuste, bem como órgão da Administração Pública Municipal referente ao Aditivo Convênio 001/2022 – Tabela SUS

Morro Agudo – SP, 27 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,



Gilberto Bruza Neto

Responsável Pela Organização da Sociedade Civil

CPF 384.355.928-71

DECLARAÇÃO

O Hospital São Marcos, inscrita no CNPJ sob nº 50.730.902/0001-51 sediado na Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164 em Morro Agudo – SP., CEP 14.640-000, por intermédio do Sr. Gilberto Bruza Neto CPF.: 384.355.928-71e RG 48.541.999-3 dirigente, infra assinado, declara para os devidos fins que procedeu à com a quitação completa dos encargos e direitos referente ao Aditivo Convênio 001/2022 – Tabela SUS.

Morro Agudo – SP, 27 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

HOSPITAL
SAO
MARCOS:507
30902000151

Assinado digitalmente por HOSPITAL
SAO MARCOS:50730902000151
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=
22655662000132, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=HOSPITAL SAO
MARCOS:50730902000151
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.05 08:51:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Gilberto Bruza Neto
Responsável Pela Organização da Sociedade Civil
CPF 384.355.928-71

DECLARAÇÃO

O Hospital São Marcos, inscrita no CNPJ sob nº 50.730.902/0001-51 sediado na Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164 em Morro Agudo – SP., CEP 14.640-000, por intermédio do Sr. Gilberto Bruza Neto CPF.: 384.355.928-71 e RG 48.541.999-3 dirigente, infra assinado, declara para os devidos fins, acerca da realização das despesas da parceria em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público referente ao Aditivo Convênio 001/2022 – Tabela SUS.

Morro Agudo – SP, 27 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,



Gilberto Bruza Neto

Responsável Pela Organização da Sociedade Civil

CPF 384.355.928-71



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 50.730.902/0001-51

Certidão nº: 5549678/2026

Expedição: 27/01/2026, às 13:54:27

Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **50.730.902/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITAL SAO MARCOS
CNPJ: 50.730.902/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:41 do dia 27/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2026.

Código de controle da certidão: **6C10.4B37.66F4.68E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.730.902/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26021054120-00
Data e hora da emissão 27/02/2026 10:35:05
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br